

# ANÁLISE DE METAS E RESULTADOS 2023



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, ANA LILIA LIMA DOS SANTOS, JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, BRAULIO MENDONÇA MENESES e JOHN WEBER ROCHA em 23/05/2024 08:47:53.  
Documento Nº: 294774.1700322-2921 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=294774.1700322-2921>



SEDEACO202400010A

## SUMÁRIO

1.	OBJETIVO.....	3
2.	IDENTIFICAÇÃO DA NAV BRASIL .....	3
3.	ESTRATÉGIA EMPRESARIAL .....	3
4.	ANÁLISE DAS METAS E RESULTADOS .....	4
4.1.	INDICADOR DE SEGURANÇA OPERACIONAL.....	4
4.2.	ÍNDICE DE GESTÃO DA QUALIDADE MULTISITE DO DECEA .....	4
4.3.	INDICADOR DE PRODUTIVIDADE PER CAPITA .....	5
4.4.	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA.....	6
4.5.	MARGEM LÍQUIDA .....	6
5.	CONCLUSÃO.....	7



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, ANA LILIA LIMA DOS SANTOS, JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, BRAULIO MENDONÇA MENESES e JOHN WEBER ROCHA em 23/05/2024 08:47:53.  
Documento Nº: 294774.1700322-2921 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=294774.1700322-2921>



SEDEACO202400010A

## 1. OBJETIVO

O presente documento apresenta uma análise do Conselho de Administração quanto ao cumprimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo da empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. por sua Diretoria Executiva no ano de 2023, em atendimento ao que estabelece o artigo 23, parágrafo 2º, da Lei nº 13.303/2016.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA NAV BRASIL

A NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S/A é uma empresa pública brasileira que tem por objeto implantar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente a infraestrutura aeronáutica voltada à prestação de Serviços de Navegação Aérea que lhe for atribuída pelo Comandante da Aeronáutica – Autoridade Aeronáutica, conforme estabelecem a Constituição Federal, art. 21, inciso XII, alínea C; a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica, em seus art. 2º e 25, § 1º; a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, em seu art. 18, inciso II e Parágrafo Único, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, bem como o art. 8º, §6º, da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, dedicada à prestação de Serviços de Navegação Aérea.

Tendo em vista a estrutura integrada do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SIS-CEAB), a empresa, no exercício de suas atribuições finalísticas, desenvolve atividades associadas à manutenção da soberania sobre o espaço aéreo brasileiro, de responsabilidade do Comando da Aeronáutica-Ministério da Defesa, e, por conseguinte, de interesse estratégico para a segurança nacional.

A Companhia adota um modelo de gestão orientado pela busca contínua da excelência na prestação dos Serviços de Navegação Aérea e seus recursos advém da arrecadação de tarifas decorrentes da prestação desses serviços.

## 3. ESTRATÉGIA EMPRESARIAL

Após um esforço inicial dedicado à sua estruturação, a NAV Brasil desenvolveu seu Planejamento Estratégico para o período de 2023 a 2027 a partir de análises minuciosas do ainda breve histórico da empresa e levando em consideração projeções futuras robustas e bem fundamentadas. Os Objetivos Estratégicos foram cuidadosamente revisados e atualizados, restando definidos os seguintes objetivos, para o período:



- 1) Adequação da Estrutura Organizacional;
- 2) Equilíbrio econômico da Empresa; e
- 3) Incremento da capacidade operacional

Cada um desses objetivos foi desdobrado em Ações Estratégicas, Iniciativas e Atividades, visando garantir seu monitoramento e efetiva implementação.

## 4. ANÁLISE DAS METAS E RESULTADOS

O ano de 2023 marcou o início do acompanhamento estruturado de Indicadores Estratégicos, estabelecendo uma base sólida para a gestão e avaliação do progresso ao longo do tempo.

### 4.1. INDICADOR DE SEGURANÇA OPERACIONAL

Este indicador tem por objetivo garantir que as atividades realizadas nas Dependências da NAV Brasil (DNB) estejam em conformidade com as normas estabelecidas pelo Órgão Regulador do SIS-CEAB, o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), do Comando da Aeronáutica, visando garantir a segurança operacional e a proteção da aviação civil contra ações de interferência ilícita.

Ao prover Serviços de Navegação Aérea em conformidade com as normas, a Empresa atende ao interesse público tanto diretamente, prestando serviços para a aviação em geral, quanto indiretamente, aos cidadãos, que fazem uso do transporte aéreo.

Este indicador é avaliado por meio de inspeções conduzidas pela Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo (ASOCEA), e sua meta, definida pelo Órgão Regulador, foi estabelecida em 98%. No entanto, a NAV Brasil, levando em consideração o desempenho histórico de suas DNB em inspeções anteriores, estabeleceu uma meta mais ambiciosa, de 98,45%.

No ano de 2023, a Empresa alcançou o resultado de 98,66% de conformidade, superando, portanto, a já desafiadora meta estabelecida, o que evidencia seu compromisso de buscar, permanentemente, a excelência na Prestação de Serviços de Navegação Aérea.

INDICADOR	POLARIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2023	REALIZADO 2023
Indicador de Segurança Operacional	↑	%	98,45%	98,66%

### 4.2. ÍNDICE DE GESTÃO DA QUALIDADE MULTISITE DO DECEA

Este indicador refere-se ao índice de cumprimento do horário de emissão de METAR/SPECI (informes codificados sobre observações meteorológicas de superfície em um aeródromo) e representa


4/7



o desempenho da empresa na prestação do Serviço de Informação Meteorológica provido pelas Estações Meteorológicas de Superfície (EMS) que compõem o escopo do Sistema de Gestão da Qualidade Multisite do DECEA.

Trata-se de um indicador significativo, uma vez que tem por objetivo assegurar a regularidade das informações meteorológicas destinadas aos usuários dos Serviços de Navegação Aérea e, conseqüentemente, aos usuários do transporte aéreo.

O órgão regulador (DECEA) definiu como meta para este indicador um índice de 98%, no entanto, apesar dos desafios decorrentes da obsolescência de alguns dos equipamentos, a NAV Brasil dedicou esforços significativos e alcançou, no período analisado, um índice de 99,43%.


INDICADOR	POLARIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2023	REALIZADO 2023
Índice de Gestão da Qualidade Multisite DECEA	↑	%	98,00%	99,43% 

### 4.3. INDICADOR DE PRODUTIVIDADE PER CAPITA

O indicador de produtividade per capita é uma medida fundamental para a avaliação do desempenho dos recursos humanos na empresa, determinado pela produção média por empregado no período de um ano.

Para calcular a produtividade per capita, divide-se o Resultado Operacional da empresa pelo número de empregados. Isso fornece uma métrica que pode ser usada para entender o quão eficaz a empresa é na utilização de seus recursos humanos para gerar valor. Assim, uma alta produtividade per capita indica que os empregados trabalham de forma eficiente e produtiva, utilizando efetivamente os recursos disponíveis para produzir resultados.

Sua meta foi definida com base no Orçamento estabelecido para o ano de 2023, que resultou no valor de R\$ 114.300,00 por empregado. Como a Empresa alcançou uma Receita superior à projetada para o exercício, o resultado foi uma Produtividade per Capita de R\$ 163.500,00 por empregado, superando a meta em 42%.

INDICADOR	POLARIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2023	REALIZADO 2023
Produtividade Per Capita	↑	R\$ Mil / Empregado	R\$ 114,3 mil / empregado	163,5 mil / empregado 



#### 4.4. ÍNDICE DE EFICIÊNCIA

Este indicador mede a habilidade da empresa em utilizar seus recursos de forma eficiente na produção de seus serviços, minimizando desperdícios e maximizando a produtividade. Ele reflete a proporção dos custos e despesas em relação à receita operacional, de forma que quanto menor for o resultado dessa relação, melhor será o desempenho.

A meta para este indicador foi estabelecida com base no Orçamento para o ano de 2023, que previa um total de Custos e Despesas Operacionais próximo a R\$ 569 milhões e uma Receita Operacional Líquida da ordem de R\$ 770 milhões, resultando em uma meta de, aproximadamente, 73,90%, e o resultado alcançado no ano foi de 68,75%, superando, portanto, a meta estabelecida (obs.: quanto menor, melhor).

INDICADOR	POLARIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2023	REALIZADO 2023	
Índice de Eficiência	↓	%	73,90%	68,75%	✔

#### 4.5. MARGEM LÍQUIDA

A NAV Brasil definiu o indicador de margem líquida porque ele desempenha um papel fundamental na análise da saúde financeira de uma empresa. Por meio dele, é possível entender não apenas a rentabilidade da empresa, mas, também, a sua capacidade de gerenciar eficientemente suas operações e custos. Uma margem líquida saudável não só indica que a empresa está gerando lucro, mas sugere, também, que ela o está fazendo de forma consistente e sustentável, o que é essencial para garantir sua viabilidade a longo prazo. Compreender e monitorar de perto a margem líquida é essencial para uma gestão financeira eficaz e para orientar as decisões estratégicas da empresa.

A meta do indicador foi determinada seguindo parâmetros orçamentários, onde o Lucro Líquido projetado era de aproximadamente R\$ 135 milhões e a Receita Líquida R\$ 770 milhões, resultando em uma meta de 17,60%. Com isso, a Margem Líquida, em 2023, totalizou 18,97%, ultrapassando a meta estipulada para o período.

INDICADOR	POLARIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	META 2023	REALIZADO 2023	
Margem Líquida	↑	%	17,60%	18,97%	✔



## 5. CONCLUSÃO

Dessa análise, o Conselho de Administração da NAV Brasil constatou que, findado seu segundo exercício completo de atividade, a Empresa ultrapassou todas as metas de Indicadores Estratégicos estabelecidas para 2023, indicando que o processo de estruturação da Empresa se deu de forma eficaz e equilibrado no período. Realização esta que indica uma adequada condução por parte de sua Diretoria Executiva e a dedicação e esforço de toda a equipe.

Com base nos resultados obtidos, é possível concluir que a Empresa está estabelecendo bases firmes e consistentes para seu contínuo desenvolvimento, mantendo elevados padrões de excelência e segurança na prestação dos Serviços de Navegação Aérea à sociedade.

HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA  
Presidente do Conselho de Administração

ANA LILIA LIMA DOS SANTOS  
Conselheira

BRÁULIO MENDONÇA MENESES  
Conselheiro

JOSÉ POMPEU DOS M. BRASIL FILHO  
Presidente da NAV Brasil e Conselheiro

JOHN WEBER ROCHA  
Conselheiro

PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES  
Conselheiro

